

**PORTARIA N.º 27.224/2020**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Inciso I, do artigo 149 e com o artigo 150, ambos da Lei Municipal 1.069/91 e ainda nos termos da Lei Municipal complementar nº064/90, de 18/05/90,

**RESOLVE:**

1º – Deferir o pedido de **LICENÇA PARA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados, para candidatar-se a mandato eletivo.

ITEM	NOME	CARGO
1.	ROBERTO SILVESTRE QUIRINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2.	EDSON GHIZONI	GUARDA MUNICIPAL
3.	CLAUDIO CASTILHO ROLHANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
4.	THAIS APARECIDA HUTTNER	PROFESSORA
5.	SARA ROBERTA SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
6.	CLAUDEMIR FERREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
7.	FABIO CLAUDIO CARDOSO	MOTORISTA
8.	ASINIL MEDEIROS	MOTORISTA
9.	EDSON MARCOS DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO
10.	DARCIO AURELIO CLADEIRA	MOTORISTA
11.	LISSANDRO JOSUE JESIUR	GUARDA MUNICIPAL
12.	PAULO EDSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO TUTELAR
13.	SANDRA BARROS DA SILVA	PROFESSORA
14.	DENIS ALEXANDRE GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
15.	FABIO CUNDA	PROFESSOR
16.	DANIELLE ELOISA SERPA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
17.	EDUARDO MENEGHELLI JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 14 de agosto de 2020.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito